Resolução Nº 14
De 05 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre a Composição da Comissão de Seleção e Acompanhamento para o Chamamento Público nº 14/2025. Passa a constar sua aprovação pelo colegiado.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Cristóvão, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como a Lei Federal nº 12.696 de julho de 2012, ainda pela Lei Municipal nº 040, de 14 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO sua função de Controle Social e a disposição acompanhamento da execução de ações da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Cristóvão e aplicação dos recursos afins, com observância do disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que devem ser submetidas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para análise e deliberação.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 040, de 14 de setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e Regulamentação do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a sua função de deliberar, monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos direitos da criança e dos adolescentes - FMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criada a comissão de seleção e acompanhamento para o chamamento público nº 14/2025 deste CMDCA, que tem como objetivo selecionar projetos de fomento e acompanhar o desenvolvimento das ações durante o período de vigência do chamamento público.

Art. 2º- Compõe a comissão de seleção e acompanhamento, 03 (três) membros indicados pela SEMAS e 03 (três) deste colegiado. Conforme listado abaixo:

Franciele Santana de Souza	SEMAS
Rafaela Silva Ramos	SEMAS
Layana Silva Costa	SEMAS
Suelyjane Amâncio da Silva Câmara	CMDCA
Mara Suely Soares Moura	CMDCA
Edilberto Sousa Rodrigues Filho	CMDCA

Art. 3º- A comissão permanecerá em vigor, até a vigência do chamamento público, podendo ser prorrogado por decisão deste conselho.

Art. 4°- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Cristóvão/SE, 05 de agosto de 2025.

Thays Mara Santos Vieira
PRESIDENTE DO CMDCA

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO nº 41/2024/FUMCTUR

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024/FUMCTUR
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo e valor, tendo o reajuste do valor com base no IPCA, ao Contrato 41/2024/FUMCTUR - que tem por objeto a realização de serviços de agente de integração para preencher 20 (vinte) vagas de oportunidades de estágio curricular supervisionado, médio ou superior, bem como para cobertura de seguro contra acidentes aos estagiários, contando com validade até 05/08/2025, passando, pois, a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 05/08/2026, para atender às necessidades no âmbito das unidades da Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água" - FUMCTUR.
VALOR GLOBAL: 6.674,40 (seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 05/08/2026
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
•UO: 34018 - FUMCTUR
• Ação: 2306 - Gestão e Manutenção - FUMCTUR
• Class. Econômica: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
• Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos Próprios
PARECER JURÍDICO: 958/2025

São Cristóvão, 05 de Agosto de 2025.

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA
Diretora-Presidenta da Fundação Municipal de Cultura e Turismo
"João Bebe Água"

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Agosto de 2025 às 18:55:54